



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 11/2024 PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.729.477,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 4.729.477,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Federal nº 948360/2023, referente à execução da obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal do Jardim Botânico “Cândido de Barros”, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.811 | DESPORTO DE RENDIMENTO | |
| 27.811.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.811.0030.1 | Projeto | |
| 27.811.0030.1.287 | CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE - Nº 948360/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOTÂNICO | R\$ 4.729.477,50 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 4.679.977,50 |
| FONTE DE RECURSO | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 49.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.679.977,50 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

centavos) oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal através do Ministério do Esporte, referentes ao Convênio/Contrato de Repasse nº 948360/2023/MESP/CAIXA; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | |
| 27.812.0030.1 | Projeto | |
| 27.812.0030.1.163 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER | R\$ 49.500,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 49.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente